

PROJETO DE LEI Nº **0.84**./2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 15:51 Nº 15745
 Em 27.11.2022

[Signature]
 Responsável da
 Assessoria Administrativa
 Matrícula 1171

Revoga a Lei nº 4.002, de 12 de novembro de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.002, de 12 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul RS, de de 2022.

[Signature]
 Benito Fonseca Paschoal,
 Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

[Signature]

Fabiano Soares de Freitas,
 Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Visto pelo Jurídico
[Signature]
 Simone dos Santos Bertol
 OAB/RS 115.537
 Assessoria Jurídica
 Portaria 12.130/2021



Mensagem.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo revogar a Lei nº 4.002, de 12 de novembro de 2021 e dar outras providências.

Cumpre esclarecer que a Lei 4.002/2021 teve por objetivo realizar a doação de área pública à empresa Konei Exportação de Madeiras Eireli. A área doada, de 60 mil m², tinha por objetivo a instalação de indústria e a geração de emprego e renda para o Município. A doação foi efetivada através do contrato de doação nº 104, assinado em 28/12/2021.

Entretanto, a empresa encaminhou solicitação de distrato do contrato para devolução do terreno objeto da doação ao Município, alegando que o projeto original sofreu alterações e a área não é mais suficiente para atender a instalação de todo o parque fabril da empresa, sendo necessário outro local para a implantação do projeto.

Pelos motivos acima expostos, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência, urgentíssima.

Encruzilhada do Sul, de de 2022.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Data: 26 de setembro 2022.

Para: Dalvi Soares.
Prefeitura Encruzilhada do Sul. RS.

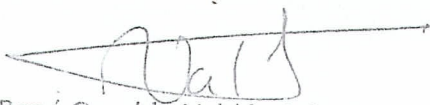
De: René O Valdés Cabrera.
KONEI.

Tópico: Requerimento de Devolução de doação de terreno.

Vimos através desse requerer distrato, do contrato (Lei N° 4.002), para devolução a Prefeitura Municipal de Encruzilhada Do Sul, dos terrenos Matrículas no Registro de Imóveis sob os numeros 12.321 e 12.719.

Justifica-se, uma vez que o projeto original sofreu alterações e os terrenos não são mais suficientes para atender a instalação de todo o parque fabril da empresa, sendo necessário um outro local para implatação do projeto.

Atenciosamente,



René Osvaldo Valdés Cabrera.
KONEI EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI.
CNPJ: 08.782.918/0001-41.

ENCAMINHADO P/ A SECRETARIA DE ADM PARA PROGRAMAR
O DISTRATO,



Dalvi Soares de Freitas
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico